



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda